



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR No. 75, de 07 de julho de 1997

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental e de Educação Infantil Lázaro Gago, no bairro Campo Verde e dá providências correlatas.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária, realizada em 03 de julho de 1997, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Artigo 1o.- Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental e de Educação Infantil EMEFEI "Lázaro Gago", localizada na Estrada Aksel Ernits, s/no., no bairro Campo Verde, Campo Limpo Paulista.

Parágrafo 1o.- O Quadro de Magistério e de Apoio Administrativo Escolar, destinado a suprir as necessidades da respectiva unidade escolar criada, será definido por lei específica.

Parágrafo 2o.- O provimento ou admissão para os cargos ou empregos correspondentes aos Quadros referidos no parágrafo anterior, far-se-á sempre no nível inicial de cada carreira, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos ou processo seletivo público.

Parágrafo 3o.- Para o exercício temporário das atribuições dos cargos ou empregos correspondentes ao Quadro Administrativo Escolar, poderá o Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, designar servidores integrantes do Quadro da Administração Direta Municipal, com formação adequada para o exercício dessas atribuições, até que se ultime as providências referidas no parágrafo anterior.

 d. PMC-9/97





Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

L.C. no. 75/97

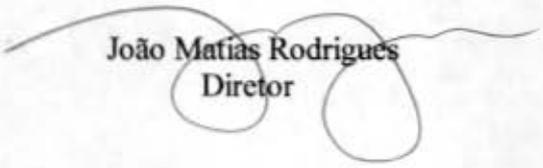
Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente e serão suplementadas, se necessário, por Decreto do Executivo.

Artigo 3o.- Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e sete.



João Matias Rodrigues
Diretor